

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.957 NATAL, 29 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 258/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir do dia **10 a 29 de julho de 2017**, a Coordenação do Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível - NUCIV, em razão de afastamento por motivo de férias da titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.957 NATAL, 29 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 259/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula n° 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **03 de julho de 2017 a 1º de agosto de 2017**, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.957 NATAL, 29 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 260/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir do dia **03 de julho a 1º de agosto de 2017**, a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal – NUDECRIM/NATAL, em razão de afastamento por motivo de férias da titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.957 NATAL, 29 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 60.399/2017

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: ANDRÉ NAVARRO MESQUITA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.527.573/0001-66, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 205, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-000, representada por André Navarro Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.917.934-34.

Objeto da contratação: A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos com aquisição/reposição de peças, por estimativa, perfazendo o valor da mão de obra/hora trabalhada de R\$ 50,00 (cinquenta reais), limitando-se ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para execução dos serviços de manutenção e 10% (dez por cento) de desconto sobre a aquisição/reposição de peças, limitando-se ao valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Valor da contratação: O valor global estimado para a despesa é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 339030 – Material de Consumo

– Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 28 de junho de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.957 NATAL, 29 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2017

PROCESSO N.º 33298/2017-1

Aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2017-DPE/RN**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **LVCOMERCIO DE PAPÉIS LTDA. - ME**, CNPJ nº. 23.983.971/0001-02, localizada Rua: João Gama nº 523, loja 02 Bairro Interlagos – Linhares/ES – CEP: 29.903-109 telefone/fax (27) 3372-1801/3371-5896, E-mail:

lv.comerciodepapéis@hotmail.com, Representado pelo Sr. **Pedro Melo Neto**, inscrito no CPF nº 095.066.347-69.

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Valor Global
		Estimada	
04	Papel ofício A4 Caixas C/ 10 resmas.	60 caixas	R\$ 9.600,00
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 9.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº **008/2017**, cujo objeto é **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Papel ofício A4 Caixas C/ 10 resmas). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo de corrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais

normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), vinte e cinco de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Pedro Melo Neto

LV COMERCIO DE PAPÉIS - ME

CNPJ sob. nº 23.983.971/0001-02

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.957 NATAL, 29 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 261/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO**, matrícula n° 214.569-3, para substituir, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para o qual fora designado para auxiliar, no período de **03 de julho a 1º de agosto de 2017**, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM/PARNAMIRIM, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento por licença prêmio da titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.957 NATAL, 29 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 185/2017-DPGE, de 28 de junho de 2017.

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/201-CSDP,

Considerando o conteúdo dos autos da averiguação preliminar nº 02-CGDP/17 e a determinação contida no despacho de fls. 206-208 do mencionado processo oriundo da Corregedoria Geral da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância para apurar, no âmbito desta instituição, possível demora na devolução de autos processuais que tramitam perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e que teriam sido remetidos a membro da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Designar, para apuração do fato destacado no dispositivo anterior, a Comissão Sindicante, a ser composta pela Defensora Pública de Categoria Especial Disiane Fátima de Araújo da Costa, matrícula nº 203.644-4, na qualidade de presidente; pela Defensora Pública de Categoria Especial Brena Miranda Bezerra, matrícula nº 203.651-7, como membro; e pelo Defensor Público de Categoria Especial Bruno Henrique Magalhães Branco, matrícula nº 203.629-0, como membro.

Art. 3º. A presente sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar, para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor, ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos autorizados pelo art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94.

Art. 4º. É assegurado à Comissão Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado, nos termos do § 2º, do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.957 NATAL, 29 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Processo: 13316/2017-9 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2017-DPE/RN

Objeto: Aquisição de Material de Permanente (motocicletas) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 022/2017-DPE/RN), às seguintes empresas:

SOLARES, MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP– CNPJ nº 22.208.833/0001-85, com sede na Rua: Av. Dr. João Medeiros Filho, 1240-Potengi-Natal/RN- CEP: 59.108-550, representada por Caio Ramon Lins Honório da Silveira, CPF nº. **567.561.004-91**.

Item 01 – Motocicletas-**Quantidade: 02(duas)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais).

Com valor negociado a: R\$ 24.292,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e dois reais).

Valor Global: R\$ 24.292,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e dois reais).

Natal, 28 de junho de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

SOLARES, MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP– CNPJ nº 22.208.833/0001-85, o objeto do certame do **Pregão Eletrônico nº 022/2017-DPE/RN**, totalizando o **valor Global de R\$ 24.292,00** (vinte e quatro mil duzentos e noventa e dois reais).

Natal, 28 de junho de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.957 NATAL, 29 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 60.181/2017 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2017-SRP - DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de ar condicionado para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 41, da Lei de n. 8.666/93, **todos os atos praticados** pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório.

Em virtude da necessidade de revisão no INSTRUMENTO Convocatório, com base nos termos do art. 41, da Lei 8666/93. Restando configurada **FRACASSADA**.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado